

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº PAC-150/2015
AO(S) DOCUMENTO(S) PLE-051/2015 CONFORME PROCESSO-365/2015**

Dados do Protocolo

Protocolado em: 31/08/2015 17:03:05

Protocolado por: Débora Geib

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL AO
PROJETO DE LEI 051/2015.**

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº.: 051/2015

Autor: Nestor Tissot

Parecer: Favorável

Ementa: Institui a política indígena no Município de Gramado.

Relator: Vereador Rafael Ronsoni

RELATÓRIO

Conforme disposição regimental prevista no artigo 70, o projeto veio a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise, tendo anteriormente recebido parecer jurídico da Procuradora Geral.

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Executivo Municipal sob a forma de projeto de lei, tendo como objeto instituir uma política indígena no Município de Gramado.

Em relação a matéria da Proposição sob análise menciona-se que o projeto prevê regularizar a situação da comunidade indígena que se estabeleceu no Lago Negro, considerando o acordo no processo 101/1130002982-5.

Quanto as questões de técnica legislativa, previstas na Lei Complementar nº 95 de 1998 e, suas alterações, cabe ressaltar que o projeto de lei encontra-se apto.

Em razão do exposto, exaramos parecer favorável em relação ao projeto de lei sob análise, já que em tramitação regular e para a continuidade do processo legislativo analisamos os aspectos constitucionais legais e jurídicos. Logo não verificamos nenhum vício de iniciativa ou inconstitucionalidade a ser arguida.

Desta forma, em condições de ser apreciado em Plenário, no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão de Constituição, Justiça e

Redação analisar.

É o nosso Parecer.

Câmara Municipal de Gramado, 28 de Agosto de 2015.

Giovani Foss Colorio
Presidente

João Teixeira
Vice-Presidente

Rafael Ronsoni
Relator